

RESOLUÇÃO Nº 016/96

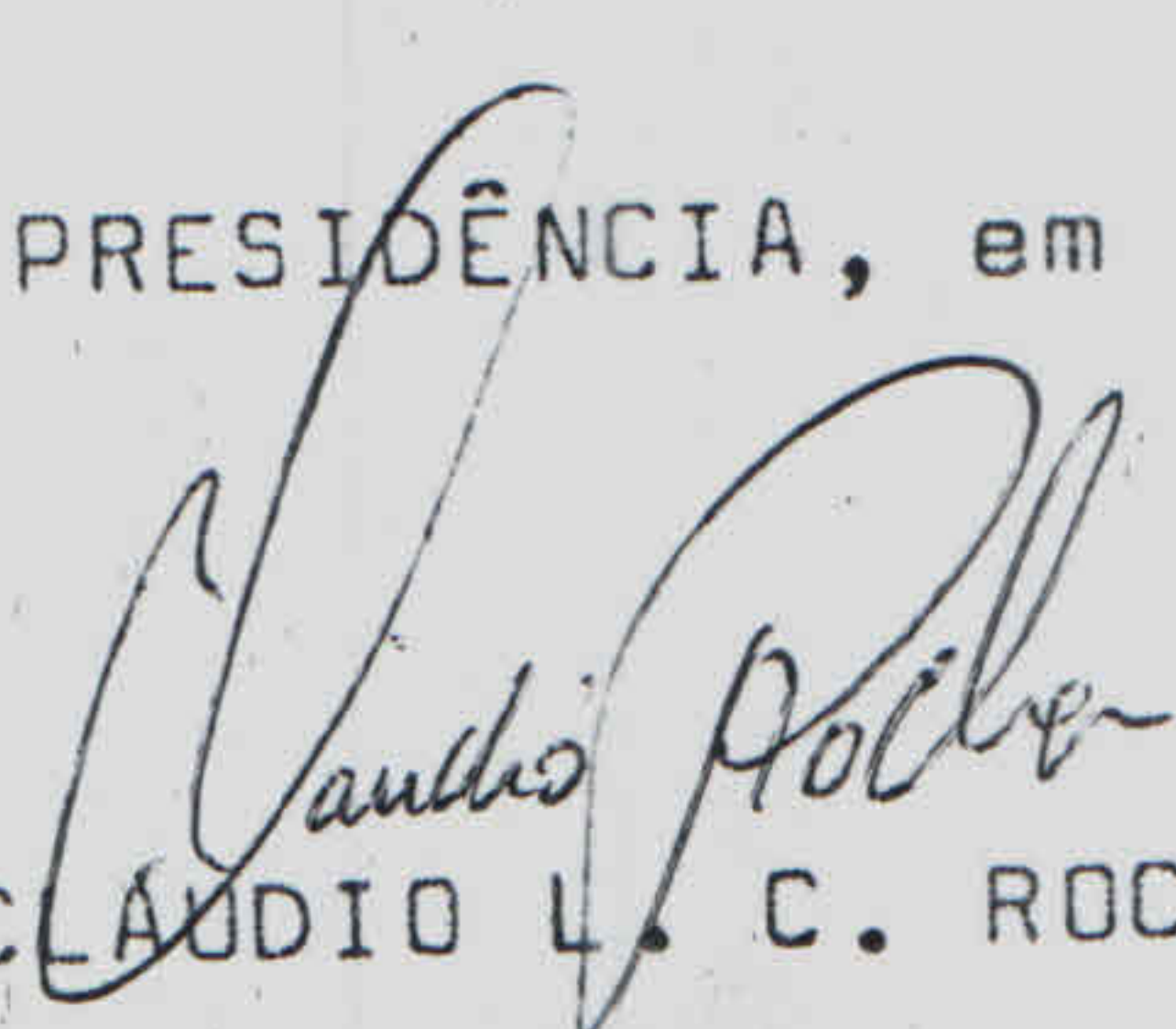
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por indicação do Vereador EDUARDO SANCHO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Artº 1º - Passa denominar-se TRAVESSA AVELAR PEREIRA a Traversa existente no bairro da Calçadinha, logo após a subida do Morro da Balança, à margem direita da RJ - 182, nesta cidade.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE